



PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

O Plano de trabalho estabelece as diretrizes para a ampliação do programa de cirurgias eletivas, assistência cirúrgica ortopédica, incluindo material especial - OPME.

O referido programa atuará concomitantemente com diretrizes do Programa Nacional de Redução das Filas do Ministério da Saúde e Programa de Cirurgias Eletivas da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

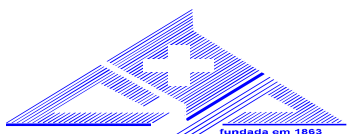
Considerando as demandas reprimidas, de pacientes, nas especialidades de Cirurgia Geral e Cirurgia Ginecológica aguardando os devidos procedimentos;

Considerando o alto índice de paciente que necessitam de intervenção cirúrgica ortopédica de urgência e emergência, que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME), encaminhados da rede de urgência e emergência do Município de Pindamonhangaba;

Considerando os recursos financeiros, provenientes das emendas parlamentares números 132 e 515 – Vereador Gilson Nagrin, PP, no valor de R\$ 712.848,00, número 267 – Vereador Rogério Ramos, PODE, no valor de R\$ 250.000,00, número 512 – Vereador Prof. Felipe Guimarães Silva Figueiredo, PODE, no valor de R\$ 250.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.212.848,00.

Considerando os recursos financeiros, provenientes da Tabela SUS Paulista da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023), a qual complementa com acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP, através da Tabela de Procedimentos Unificadas e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS (DATASUS);

Estabelece as diretrizes, neste Plano de Trabalho, para ações que envolvem realizações de procedimentos cirúrgicos eletivos, em dias e horários diferenciados da rotina programática da Santa Casa, bem como cirurgias ortopédicas que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

II – OBJETIVO

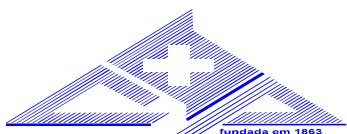
Desenvolver e realizar procedimentos cirúrgicos eletivos em dias e horários diversos da rotina programática da Santa Casa, afim de atuar na redução de filas cirúrgicas eletivas, nas especialidades de cirurgia geral e cirurgia ginecológica, bem como procedimentos ortopédicos de urgência e emergência que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME).

III – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de ações que atuam nas reduções de filas cirúrgicas eletivas e ações em cirurgias ortopédicas de urgência e emergência que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME), ambas em consonância com programas dos entes federativos.

Atualmente estão pactuadas cirurgias eletivas, através do convênio 001/2023, as quais são realizadas de segunda a sexta-feira, entre os horários das 07h às 16h, nas diversas especialidades, sendo: C. Vascular, C. Pediátrica, C. Urológica, C. Otorrinolaringológica, C. Ortopédica, C. Oftalmológica, C. Geral e C. Ginecológica. Ocorre a limitação da capacidade instalada e profissionais que atuam nesta programação, havendo um fila de espera para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Com a destinação do recurso haverá a ampliação de dias e horários diferenciados para a execução dos procedimentos eletivos nas especialidades de C. Geral e C. Ginecológica, sendo possível realizar aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos (19h – 07H), atuando nas demandas reprimidas nas filas de espera. Com esta ações será possível a ampliação de até 40% da capacidade de atendimento, beneficiando cerca de 40 pacientes/mês.

Concomitantemente, o recurso será destinado para ações em cirurgias ortopédicas que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME), na complexidade de atendimento média/alta. Devido ao alto índice de acidentes, os quais estão relacionados especialmente em motociclistas, a demanda de procedimentos cresce desenfreadamente, ocasionando um tempo de permanência de até 15 dias para a transferência do referido paciente. Importante ressaltar que são procedimentos que envolvem materiais ortopédicos de alta complexidade, sendo que estes pacientes são encaminhados para outros Hospitais, atra-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

vés do sistema de regulação da CROSS, contudo alguns não conseguem vagas e por sua vez tem que receber tratamentos diversos dos recomendados, gerando risco ao estado de saúde deles. Com a aplicação financeira será possível realizar a aquisição dos materiais ortopédicos necessários para a resolução de vários casos, podendo beneficiar até 20 pacientes/mês.

IV – DA ESTRUTURA TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Das Cirurgias Eletivas:

Especialidade	Quantidade/mês	Procedimentos	Dias e Horários
C. Geral	20	Média Complexidade	Segunda a Sexta das 19h às 07Hs, finais de semana (sábado e domingo) e feriados.
C. Ginecológica	20	Média Complexidade	Segunda a Sexta das 19h às 07Hs, finais de semana (sábado e domingo) e feriados.

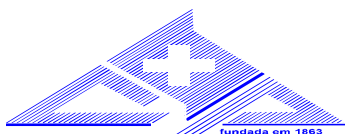
As equipes médicas atuantes serão as mesmas que atuam no programa do Convênio 001/2023.

Das Cirurgias Ortopédicas de Urgência e Emergência que envolvem materiais ortopédico especiais (OPME):

Especialidade	Quantidade/mês	Procedimentos	Dias e Horários
Ortopédica – Natureza urgên- cia e emergên- cia.	Até 22 procedi- mentos	Média/Alta Complexi- dade que envolvem materiais ortopédicos de alta complexidade.	Conforme programação com centro cirúrgico e complexida- de dos procedimentos.

Em conformidade com o convênio 001/2023 todos os pacientes serão assistidos em consulta médicas pré e pós cirúrgica, nas dependências da Santa Casa, devendo os profissionais referenciá-los quando necessário.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Os pacientes serão atendimentos em ambientes ambulatoriais e hospitalar, sendo de inteira responsabilidade da Santa Casa realizar a correta informação dos dados contidos na AIH – Autorização de Internação Hospitalar, bem como as informações de BPI e BPA, para posteriormente serem encaminhadas ao Ministério da Saúde, com a finalidade de obter o recurso de acréscimo da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

V – FLUXO DE ATENDIMENTO

Os pacientes da cirurgia eletiva que necessitarem de atendimento, estes deverão ser encaminhados da rede pública de saúde, através de sistema próprio SISREG III. A Santa Casa deverá disponibilizar a agenda de consultas ambulatoriais programadas à Secretaria de Saúde com antecedência de 15 dias úteis. Posteriormente ao primeiro atendimento as novas consultas e acompanhamento serão de responsabilidade da Santa Casa, conduzindo o atendimento até o final do tratamento, assim como, os retornos anuais agendados.

Os pacientes do grupo ortopédico estes serão atendidos através do sistema de urgência e emergência, através da regulação do sistema CROSS, encaminhados da rede de urgência e emergência estabelecidas pelo Município. Posteriormente ao atendimentos os mesmos serão encaminhados para o ambulatório de ortopedia de urgência para acompanhamentos e seguimento pós cirúrgico.

VI – DOS HORÁRIOS E DIAS DE ATENDIMENTOS

O serviço manterá a seguinte capacidade técnica de atendimento mensal:

Atendimento	Descrição	Rotina de Atendimento
Consultas Ambulatoriais	Consultas de 1º atendimentos, retorno pré e pós procedimentos,	Os atendimentos ocorrerão de segunda a sábado em agendas predefinidas entre as partes, devendo ter capacidade para produzir 40 procedimentos cirúrgicos por mês, 01 dia por semana com agenda predefinida
Avaliação Cardiológica para procedimentos cirúrgicos eletivos Avaliação Anestésica	Avaliação com cardiologista de risco cirúrgico pré procedimento cirúrgico, com exames complementares Avaliação com anesthesiologista para liberação de procedimento sobre ato anestésico	Realizado na internação, antecedendo o ato cirúrgico.

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Procedimento Cirúrgico Eletivos	Internação Hospitalar para realização de procedimentos sobre ato anestésico	01 dia da semana, contemplando de 01 a 08 pacientes
Procedimentos Cirúrgico Ortopédico	Internação Hospitalar de urgência e emergência para intervenção com utilização de OPME	24 horas por dia 07 dias da semana

*A capacidade estará sujeita a demanda conforme disponibilidade de sala e equipamentos cirúrgicos. Os números de atendimentos poderão sofrer alterações, conforme demanda e disponibilidade.

VII – DOS SERVIÇOS E VALORES

Os serviços serão contemplados por pelos seguintes valores por procedimento executado:

Cirurgias Eletivas

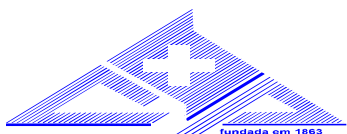
Natureza	Descrição	Quantidade	Valor Total
Serviços Profissionais Especializado	Médico Cirurgião	01	R\$ 3.468,00
	Médico Cirurgião Auxiliar	01	
	Médico Anestesista	01	
	Enfermeiro	01	
	Técnico de Enfermagem	02	
Serviços de Materiais Cirúrgicos Hotelaria Apoio	Insumos, medicamentos, sala cirúrgica, serviço ambulatorial, exames pré-operatório, internações em leito exclusivo, serviços de apoio	-	R\$ 1.000,00
	Valor total por procedimento	1	R\$ 4.468,00
Valor total estimado por mês		40	R\$ 178.720,00

Valores considerando a Tabela SUS Paulista por referencias de procedimentos (EX: 0407030026, 0407030034, 0409060119)

Cirurgias Ortopédica de urgência e emergência com OPME

Natureza	Descrição	Quantidade	Valor Mensal
Serviço Cirúrgico ortopédico de urgência e emergência com OPME Profissional Ortopedista	Ato cirúrgico que envolvam materiais ortopédicos especiais em média complexidade	Até 22 procedimentos	R\$ 46.200,00
	Inclusão de 01 profissional e escala de 30 dias	01	R\$ 12.474,10 (Mês)
Valor total por mês		-	R\$ 58.674,10





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Lista de material incluso (referência):

Placa bloqueada de fêmur distal + parafusos	Hexagon
Placa volar bloqueada + Parafusos	Hexagon
Placa úmero proximal bloqueada + parafusos	Hexagon
Placa úmero distal bloqueada + parafusos	Hexagon
Placa tíbia distal bloqueada + parafusos	Hexagon
Placa bloqueada radio distal + parafusos	Hexagon
Placa tíbia proximal (EM L / EM T) + parafusos	Hexagon
Placa grande S frag larga + parafusos	Hexagon
Placa grande S frag estreita + parafusos	Hexagon
Placa Clavicula + parafusos	Hexagon
Placa Endobotton	Sartori

Consolidação do Valores

Ordem	Etapa	Valor/Mês	Valor total até Janeiro de 2025
01	Cirurgias Eletivas	R\$ 178.720,00	R\$ 1.251,040,00
02	Cirurgias Ortopédicas com OPME	R\$ 58.674,10	R\$ 410.718,70
Soma Total		R\$ 237.394,10	R\$ 1.661.758,70

VIII – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Cirurgias Eletivas	210 dias	Ampliação de Cirurgias Eletivas (geral e ginecológica)
02	Cirurgias Ortopédicas com OPME	210 dias	Execução de até 22 procedimentos ortopédicos com OPME e inclusão de 01 profissional em escada de 30 dias.

IX – PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES

Ordem	Financiamento	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Recurso de emendas	Serviços Cirúrgicos	Cirurgias Eletivas em horários e dias diversos (ampliação dos	Até janeiro de 2025	R\$ 1.212.848,00	73%

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: SILVIA MENDES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/C722-0D7B-8DDE-55E3>





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

02	Recurso da Tabela SUS Paulista	Serviços Cirúrgicos	procedimentos) e Serviço Cirúrgico ortopédico de urgência e emergência com OPME e inclusão de 01 profissional.	Até janeiro de 2025	R\$ 448.910,70	27%
TOTAL DO REPASSE					R\$ 1.661.758,70	100%

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Data de pagamento	Previsão das atividades	Valor Mensal	Valor Total 07 meses
01	Até 15º dia do mês subsequente	Janeiro 2025	R\$ 237.394,10	R\$ 1.661.758,70
Valor Total dos Repasses Mensal			R\$ 237.394,10	
Valor Total para 07 meses			R\$ 1.661.758,70	

XVI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir de 01/07/2024.
- Duração: Previsto até 31/01/2025.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2024.

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca
Provedor

DECIO PRATES DA
FONSECA:24603635834

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde
Silvia Mendes

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: SILVIA MENDES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/C722-0D7B-8DDE-55E3> e informe o código C722-0D7B-8DDE-55E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C722-0D7B-8DDE-55E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 05/07/2024 16:51:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/C722-0D7B-8DDE-55E3>